

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: [data]</b> <b>Folha: 1/10</b>
---	---	---

<b>PARECER ÚNICO</b> Nº 183447 / 2007 (Órgão Seccional) SUPRAMLM Indexado ao(s) Processo(s) Nº:02654/2002/001/2002
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (x) Auto de Infração ( )

**1. Identificação**

Empreendimento (Razão Social): Combustíveis Rio Doce Ltda	CNPJ: 02024405/0001-95
Empreendimento (Nome Fantasia): Combustíveis Rido Doce	
Endereço para correspondência e do empreendimento: Rua Sinval Leite, nº 200, Bairro: Vila Bretas	
Município: Governador Valadares	
Atividade predominante: Sistema Retalhista Revendedor	
Consultoria Ambiental: ANTARES	
Código da DN e Parâmetro: F-06-01-7	
Capacidade de Armazenagem: 240 m <sup>3</sup>	
Porte do Empreendimento	Potencial Poluidor
Pequeno ( ) Médio ( ) Grande (x)	Pequeno ( ) Médio (x) Grande ( )
Classe do Empreendimento	
1( ) 2( ) 3( ) 4( ) 5(x) 6( )	
Fase Atual do Empreendimento:	
LP ( ) LI ( ) LO ( ) LOC (x) Revalidação ( ) Ampliação ( )	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?	
(x) Não ( ) Sim	

**2. Histórico**

Inspeção/Vistoria/fiscalização	Relatório de Fiscalização Nº:	Data:
( ) Não (x) Sim	054/2007	12/04/2007
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

## 2.1 Descrição do histórico:

Processo foi formalizado em 17/06/2004 na FEAM em Belo Horizonte e tramitado para a SUPRAMLM em 10/04/2007 para análise e providencias. A fiscalização foi realizada em 12/04/2007.

## 3. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível. Os documentos acostados comprovam que as exigências legais serão plenamente atendidas.

## 4. Introdução

O empreendimento **Combustíveis Rio Doce Ltda**, CNPJ Nº 02.024.405/0001-95, é um revendedor retalhista, conforme registro na ANP, está localizado na zona urbana do município de Governador Valadares-MG, possui capacidade nominal de armazenagem de 240 m<sup>3</sup> de óleo diesel.

Ressaltamos ainda que Sistema Retalhista só está autorizado a realizar a revenda de combustíveis para Postos de Abastecimento-PA, regularizados junto a ANP.

A venda de combustível para postos revendedores-PR é realizada pelas distribuidoras, também credenciadas junto a ANP.

O transporte do óleo diesel do sistema retalhista, Combustível Rio Doce, aos clientes é realizado através de 4 caminhões que pertencem a própria empresa. Este transporte deve ser licenciado, sendo esta uma das condicionantes da licença.

De acordo com a Norma Técnica NBR 13.786, que define a seleção dos equipamentos e dispositivos a serem utilizados para o Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustíveis - SAAC, o empreendimento foi classificado ambientalmente como sendo Classe-2, uma vez que se encontra a menos de 100 metros de rua com galeria de esgotos e serviços e rede de drenagem de águas pluviais, edifício multi-familiar com até quatro andares e corpos naturais superficiais de água destinados à proteção das comunidades aquáticas.

A análise do projeto básico, corroborada com a vistoria realizada ao empreendimento, em 12/04/2007, Auto de Fiscalização Nº 054/2007, comprovou-se que as exigências contidas na Resolução CONAMA n.º 273/2000, na Deliberação Normativa COPAM n.º 050/2001 e na NBR 13.786, serão plenamente atendidas.

O empreendimento não se localiza em Área de Preservação Permanente - APP, conforme coordenadas geográficas informadas, e constatado em vistoria.

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: [data]</b> <b>Folha: 3/10</b>
---	---	---

## 5. Discussão e Caracterização do Empreendimento

A empresa de consultoria ambiental responsável pela elaboração do RCA/PCA é a Antares, e o responsável técnico pelo RCA/PCA é o engenheiro mecânico Alex Sandro Lucciola Rosa CREA 61615/D - MG.

O empreendimento possui uma capacidade nominal de armazenagem de 240 m<sup>3</sup>, distribuídos em 08 tanques de 30 m<sup>3</sup>. Empreendimento classe 5, de acordo com DN 74/04, tanques aéreos instalados em 2000.

Os fornecedores de óleo diesel para o sistema retalhista são: Petrobrás, Alle e Rede Brasil, de acordo com negociação.

Os principais clientes do Combustível Rio Doce são Concretomix, K2 Mineração, e Pedreira São João, municípios: Alpercata, Itaobim, Coronel Fabriciano, Medina, Teófilo Otoni, Santa Luzia e Conselheiro Lafaiete

O abastecimento dos caminhões que realizam a distribuição do óleo diesel é realizado através de um "sistema bomba". Este sistema é conectado ao tanque de armazenamento de diesel.

A água consumida nas atividades administrativas e operacionais do sistema retalhista/revendedor é fornecida pelo SAAE. Deverá ser apresentada as 3 últimas contas de água da empresa.

Não existem no empreendimento as atividades de troca de óleo e lavador de veículos.

Os 08 tanques de óleo diesel, 30 m<sup>3</sup> cada, encontram-se dentro de 08 bacias de contenção. Cada bacia de contenção deve suportar um volume máximo de 33 m<sup>3</sup>, em fiscalização foi constatado que ela suporta um volume máximo de 31,82 m<sup>3</sup>, medindo sua altura, base e seu comprimento, estas devem ser redimensionadas, e possuir interligação com o SAO.


O setor de descarga de produto combustível é impermeabilizado e ligado ao SAO, já o setor de abastecimento da frota de caminhões não possui impermeabilização, sendo a licença condicionada a adequação deste setor.

O óleo coletado do SAO é enviado à LWART LUBRIFICANTES LTDA, as notas fiscais de venda deste óleo e da borra do SAO deve ser comprovada com notas e informação sobre o destino destes produtos.

Foi realizado um estudo de caracterização Geológica e Hidrogeológica no empreendimento pela empresa Antares.

Foi apresentada uma declaração da prefeitura de Governador Valadares autorizando o empreendimento a lançar seus efluentes sanitários na rede pública de esgoto municipal.

AS

 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<p align="center"><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: [data] Folha: 4/10</p>
--	---	-------------------------------------

## 6. Medidas Mitigadoras Instaladas para Minimizar os Impactos Ambientais

### Proteção contra vazamentos:

- Tanques instalados estão dentro de bacias de contenção;
- Foram instaladas válvula de retenção de gases nos respiros;

### Proteção contra derramamento:

- Foram instaladas canaletas de contenção ao redor da pista de descarga de combustível;

### Proteção contra transbordamento:

- Foi instalada descarga tipo selada;

O controle da eficiência do sistema de separação de água e óleo deverá atender às exigências definidas pelo Programa de Auto Monitoramento, detalhado no Anexo II.

### 6.1. Disposição dos Resíduos Sólidos

Atualmente, os resíduos sólidos de natureza doméstica gerados nos escritórios, vestiários e sanitários (toalhas descartáveis, papéis, etc.) são recolhidos pelo serviço de limpeza urbana e descartados no aterro municipal.

Caberá ao empreendedor comprovar a destinação ambientalmente correta dos mesmos, contemplando o disposto na Deliberação Normativa COPAM 07/81.

Os resíduos de natureza industrial são considerados pela NBR 10004/87 como "Resíduos Classe-1" ou "Resíduos Perigosos". Portanto, estes devem ser enviados para a empresa licenciada ambientalmente para receber esse tipo de resíduo. Esse envio deverá ser comprovado à SUPRAM-LM por meio de notas fiscais. O óleo coletado durante a troca, bem como na caixa separadora é enviado à Lwart lubrificantes LTDA, conforme notas fiscais apresentadas.

### 6.2. Emissão de Gases na Atmosfera

Prevê-se que a emissão de gases na atmosfera seja devidamente controlada pelas válvulas de contenção de vapores nos respiros dos tanques, e pelo sistema de descarga selada nos bocais de abastecimento dos tanques. Trata-se de dispositivos já implantados conforme constatado na vistoria técnica realizada no sistema retalhista.

As válvulas de contenção de vapores impedem a livre evaporação e emanação dos gases formados no interior dos tanques, quando os mesmos estão em repouso, devendo ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante, sendo este controle, objeto do Programa de Auto Monitoramento descrito no Anexo II.

4

### 7. Conclusão

Segundo análise da documentação apresentada no processo de Licença de Operação Corretiva – LOC, conclui-se que os impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados de forma adequada.

Dessa forma a equipe interdisciplinar sugere o **DEFERIMENTO** da Licença de Operação Corretiva - LOC requerida pela empresa citada anteriormente, através do processo COPAM nº 02654/2002/001/2002, condicionado-a ao cumprimento das exigências relacionadas nos Anexos I e II, com validade de 04 anos, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste de Minas, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou seu projetista.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

### 8. Parecer Conclusivo

Favorável:    ( ) Não    ( X ) Sim

### 9. Validade da Licença

4 (quatro) anos.

04	Deverá ser apresentada as 3 últimas contas de água da empresa.	90 dias
05	Comprovar destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos classe 2 e 3.	Durante a vigência da licença
06	Apresentar cópia da licença para a atividade de transporte de óleo diesel da empresa Combustíveis Rio Doce aos clientes.	90 dias
07	Os 08 tanques de óleo diesel, 30 m <sup>3</sup> cada, encontram-se dentro de 08 bacias de contenção. Cada bacia de contenção deve suportar um volume máximo de 33 m <sup>3</sup> , em fiscalização foi constatado que ela suporta um volume máximo de 31,82 m <sup>3</sup> , medindo sua altura, base e seu comprimento, estas devem ser redimensionadas, e possuir interligação com o SAO.	90 dias
08	Impermeabilizar o setor de abastecimento da frota de caminhões.	90 dias
09	Comprovar a venda do óleo queimado a empresas credenciadas. A nota deverá sair em nome da empresa Combustíveis Rio Doce.	90 dias

- (1) Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença.
- (2) Os relatórios de automonitorização do efluente líquido deverão ser apresentados a partir do início de operação do SAO.

✓

**ANEXO II**

**Programa de Automonitoramento**

**Combustíveis Rido Doce**

**Processo nº 02654/2002/001/2002**

**1. Efluentes Líquidos**

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Envio a SUPRAMLM
Entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo	pH, sólidos sedimentáveis, vazão média	Semestral
	DQO, sólidos em suspensão, óleos e graxas e detergentes	Semestral


**OBS:** As análises físico-químicas devem ser realizadas conforme proposto no PCA, sendo o envio semestral a SUPRAM-LM.


**-Relatório:** Enviar semestralmente a SUPRAM-LM os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

**-Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA*, última edição.

**2. Resíduos Sólidos e Oleosos**

Deverão ser confeccionadas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações, as quais deverão ser apresentadas quando solicitadas pela SUPRAM-LM.



	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>PARECER ÚNICO</b>		<b>Data: [data]</b> <b>Folha: 9/10</b>

**Modelo da planilha de controle de resíduos:**

Resíduo		Taxa de geração período	de no	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem					

- 1- Reutilização      2 - Reciclagem      3 - Aterro sanitário  
4 - Aterro industrial    5 - Incineração      6 - Co-processamento  
7 - Aplicação no solo   8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
9 - Re-refino de óleo   10 - Outras (especificar)

\* Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAMLM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

\* As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.

\* As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

\* Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe-1 segundo a NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante usado.

\* O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes 2 e 3 segundo a NBR 10.004/87, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97.

**4. Efluentes Atmosféricos**

Apresentar anualmente o laudo de manutenção das válvulas de retenção de gases instaladas nos respiros dos tanques.

*af*





Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento.

**IMPORTANTE:**

1- OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM-LM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

2-A- COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

3- QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>MASP</b>	<b>Assinatura / Carimbo:</b>
<b>Cássia Carvalho Andrade</b>	<b>1135589-8</b>	 <b>Cássia Carvalho Andrade</b> <b>Assessora Técnica</b> <b>SUPRAM Leste Mineiro</b> <b>MASP: 1135589 - 8</b>
<b>Rodrigo Ribeiro Pignaton</b>	<b>1146971-5</b>	 <b>Rodrigo Ribeiro Pignaton</b> <b>Analista Ambiental</b> <b>SUPRAM Leste Mineiro</b> <b>MASP: 1146971 - 5</b>
<b>Flávio Luiz Costa</b>	<b>1152583-9</b>	 <b>Flávio Luiz Costa</b> <b>Analista Ambiental</b> <b>SUPRAM Leste Mineiro</b> <b>MASP: 1152583 - 9</b>
<b>Luciana Sant' Anna Hauelsen</b> <b>(Assessora Jurídica)</b>	<b>1135574-0</b>	 <b>Luciana Sant' Anna Hauelsen</b> <b>Assessora Jurídica</b> <b>SUPRAM Leste Mineiro</b> <b>MASP: 1135574 - 0</b>
<b>Superintendente:</b>		<b>Assinatura / Carimbo:</b>
<b>Alexandre Magrineli dos Reis</b>	<b>387128-2</b>	 <b>Alexandre Magrineli dos Reis</b> <b>Superintendente Regional</b> <b>SUPRAM Leste Mineiro</b> <b>MASP: 387128 - 2</b>
<b>Governador Valadares, 20 de Abril de 2007</b>		